



Município de Laranjeiras do Sul
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTEARIA Nº 161/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,
no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 7º,
ítem II, da Lei nº 28/91, RESOLVE EXCLUIR, do Decreto nº 78/91
o servidor OTAVIO FERREIRA DAS CHAGAS, RG nº 1.300.728 PR, Ope-
rador de Motoniveladora, Nível 09, em virtude de contar com
mais de 20 (vinte) anos de serviços, portanto a aposentadoria
do mesmo dar-se-á pela previdência social.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, com
efeito retroativo a 1º de Setembro de 1995.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul-PR, 27 de Setembro de 1995.

Augusto
JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal